ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 513/93, de 09/11/93

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do - Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o Vereador Alceu Lachmann, para participar do XXXI, Encontro Nacional de Vereadores nos dias 11 e 12 de novembro de 1993, na cidade de Balneário Camboriú - SC

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara - Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º, II, da Resolução nº 504, de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão -- por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orça-- mentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de novembro de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administra-- tiva da Câmara de Vereadores em 09 de novembro de 1993.

Funcionário